



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 458

Caracarái-RR, 07 de julho de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora **MARLIANE FERREIRA DE OLIVEIRA** (Contadora/SIAP: 2109334), **nos dias 07 e 08 de julho de 2016**, para participar de reunião sobre Reforma da Resolução de pagamento de gratificação de encargos de cursos e concursos e também a reunião no DPAE sobre a assistência estudantil, em Boa Vista – RR.

Art. 2º – Designar o servidor **SAULO PEREIRA BASTOS** (TAE/SIAP: 20108461), para em substituição responder pela Coordenação de Contabilidade e Finanças do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, **nos dias 07 e 08 de julho de 2016**, em virtude do afastamento da titular **MARLIANE FERREIRA DE OLIVEIRA**, que participará de reunião sobre Reforma da Resolução de pagamento de gratificação de encargos de cursos e concursos, e também a reunião no DPAE sobre a assistência estudantil, em Boa Vista – RR.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 07 de julho de 2016.

**Eliezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR/*Campus* Novo Paraíso  
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012.